



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis

Edital de aviso sobre o Recebimento do Plano de Recuperação Judicial, conforme art. 53, parágrafo único, da Lei n. 11.101/05.

Prazo: 30 dias.

Processo n. 0832394-77.2024.8.12.0001 (ação de recuperação judicial).

Requerente: INDEPENDÊNCIA AGRÍCOLA LTDA (CNPJ n. 08.055.299/0001-93).

EDITAL DE AVISO SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, conforme art. 53, parágrafo único, da Lei n. 11.101/05.

O MM. Juiz de Direito da Vara Regional de Falências, Recuperações e de Cartas Precatórias Cíveis em Geral da Comarca de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Dr. José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, na forma da Lei, avisa que:

i) na ação de recuperação judicial proposta por INDEPENDÊNCIA AGRÍCOLA LTDA (CNPJ n. 08.055.299/0001-93), processo n. 0832394-77.2024.8.12.0001, houve o recebimento do plano de recuperação judicial apresentado às f. 2248/2263;

ii) PRAZO PARA OBJEÇÃO: Os credores poderão, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, apresentar objeções, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005, nos autos do processo de recuperação judicial.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Nada mais. Cidade de Campo Grande, aos 31 de outubro de 2024. José Henrique Neiva de Carvalho e Silva. Juiz de Direito. Assinado digitalmente.